



REGISTRO DE AVALIAÇÃO –RAV
Formulário: Descrição do Processo de Aprendizagem do Estudante
1º Segmento da Educação de Jovens e Adultos Interventiva

Coordenação Regional de Ensino _____
Unidade Escolar: _____
Etapa: _____ Turma: _____ Turno: <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino
Professor (a): _____
Estudante: _____
Apresenta: () Deficiência Intelectual/ _____ (preencher lacuna em caso de deficiências associadas) () TGD/TEA / _____ (preencher lacuna em caso de deficiências associadas)
Semestre Letivo/ano: _____ / _____ Total de Faltas: _____

CONSIDERAÇÕES:

Professor(a), ao elaborar o Registro de Avaliação (RAV) -Descrição do Processo de Aprendizagem do Estudante, deve-se considerar a perspectiva da avaliação formativa e contínua, conforme as DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO (2014, pg. 26, SEEDF), quando destaca que "a avaliação formativa é aquela que encoraja, orienta, informa e conduz os sujeitos sociais (jovens, adultos e idosos) dessa etapa em uma perspectiva contínua que estimule a autorregulação de suas aprendizagens." Neste sentido, faz-se necessário que o(a) professor(a) descreva, de forma reflexiva: o processo de aprendizagem do estudante, partindo de uma avaliação diagnóstica no início e no decorrer do semestre letivo; as estratégias pedagógicas para que, ao final do percurso formativo, o estudante tenha alcançado as aprendizagens previstas na respectiva etapa do 1º Segmento.

Vale reiterar que este registro *não substitui o diário de classe, mas complementa-o, sendo de uso obrigatório e de responsabilidade do docente* (Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal).



GOVERNO DE BRASÍLIA
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral
Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimentos Educacionais
Especializados

_____/DF, ____ de _____ de _____.

Assinatura/Matrícula do(a) Professor(a)

Assinatura/Matrícula do(a) Coordenador(a)

Situação Final (Preencher somente ao final do semestre):

- Aprovado/Apto Reprovado/Não Apto

OBSERVAÇÕES GERAIS:

a) o RAV –Formulário: Descrição do Processo de Aprendizagem do Estudante é o documento oficial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal o qual, quando solicitado, deve ser apresentado à Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino –COSINE; b) o Rav é de uso obrigatório para o 1º segmento da EJA, conforme as Diretrizes Operacionais da EJA (2021) ; c) constitui documento de escrituração escolar que também compõe o dossiê do estudante, devendo o documento original, acompanhá-lo em caso de transferência; d) constitui fonte informativa para o trabalho pedagógico com o estudante; e) deve ser preenchido sem emendas ou rasuras; f) o RAV deve ser assinado pelo(a) Professor(a) e Coordenador(a) Pedagógico(a).Caso a Unidade Escolar esteja sem o Coordenador Pedagógico, o Supervisor(a) pode assinar; g) importante considerar o Currículo em Movimento da SEEDF (2014), o Caderno 07 da Educação de Jovens e Adultos e o capítulo 3 Currículo da Educação em Movimento da Educação Básica – Educação Especial, além do Projeto Político Pedagógico (PPP) da Unidade Escolar; h) O campo **“Situação Final”** deve ser preenchido apenas ao **final do semestre letivo**, levando em consideração as avaliações realizadas no decorrer do semestre letivo e os conceitos e os valores equivalentes, conforme **Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (2021)**.